



PUBLICADO NO DJE Nº 52

DE 24/03/25, PÁG. 2/3

Kamih

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 17 DE MARÇO DE 2025

Às quinze horas e sete minutos do dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, Presidente desta Corte, foi aberta a 20ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Alcides Gusmão da Silva, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença do Senhor Lucas Farias, desempenhando a função de Tradutor-Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral pelo *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/h8Vpc2EPhvQ?feature=shared>. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600211-40.2024.6.02.0047** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. CONDUTA VEDADA. AGENTE PÚBLICO. ABUSO DE PODER. POLÍTICO. ECONÔMICO. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** CAMPO ALEGRE/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. RECORRENTE/RECORRIDA: CAMPO ALEGRE PODE SER MELHOR. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139 E OUTRA. RECORRENTE/RECORRIDO: HENRIQUE ANTÔNIO DE GÓES TENÓRIO – PREFEITO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139 E OUTRA. RECORRENTE/RECORRIDO: LEONARDO DE PAULA MONTEIRO – VICE-PREFEITO. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004 E OUTROS. RECORRENTE/RECORRIDA: PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE – PREFEITA. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004 E OUTROS. RECORRENTE/RECORRIDO: NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004 E OUTROS. **Decisão:** O processo foi retirado de pauta, a pedido do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600307-64.2024.6.02.0044** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. ELEIÇÕES MUNICIPAIS. CANDIDATO. PARTIDO. PEDIDO DE

PUBLICADO NO DUE Nº 22
DE 2025
PÁG 812
Kamuf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

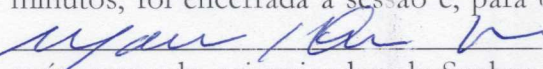
REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** GIRAU DO PONCIANO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. RECORRENTE: KLEBER LOPES DA SILVA. ADVOGADOS: DIEGO ANDERSON OLIVEIRA AMARAL – AL13649 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso, mantendo a desaprovação das contas, tornando insubsistente a multa aplicada ao candidato recorrente, conforme o voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600031-47.2024.6.02.0007** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO ESPECIAL. INFRAÇÃO CÍVEL ELEITORAL. ABUSO DE PODER. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** FELIZ DESERTO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. ADVOGADOS: PAULO MEDEIROS – AL8970. RECORRIDO: JOSÉ ADRIANO DA SILVA SANTANA. ADVOGADOS: JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS NETO – AL13664. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em EXTINGUIR o presente feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC, por ausência de interesse processual, conforme o voto do Relator. A pauta administrativa deu-se início com os **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS** a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600061-69.2025.6.02.0000** – RESOLUÇÃO. OUTORGA DE COMENDA. COMENDA DO MÉRITO ELEITORAL. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÊGO LOUREIRO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, outorgar ao Secretário de Estado de Segurança Pública de Alagoas, Delegado Flávio Saraiva da Silva, a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, nos termos do voto do Relator (Resolução nº 16.488, de 17/03/2025). Foi aprovada a Resolução N.º 16.488. Em seguida, foi aprovado o calendário das sessões para o mês de abril do ano em curso. Ficaram designados os dias 3, 7, 10, 14, 23, 24, 28 e 30, sendo que as sessões dos dias 7, 14 e 28 serão realizadas de forma presencial, no auditório localizado no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Ed. Jornalista Arnon de Mello, situado na Rua Aristeu de Andrade nº 377, no bairro do Farol, nesta Capital. As sessões dos dias 7 e 28 serão realizadas a partir das 14 horas. A sessão do dia 14 será realizada a partir das 15 horas. As sessões dos dias 3, 10, 23, 24 e 30 serão virtuais, nos termos da Resolução TRE/AL nº 16.033, de 04 de junho de 2020. Logo após, o Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto parabenizou o Ouvidor Regional Eleitoral,

Milton Gonçalves Ferreira Netto


[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima, e a Ouvidora da Mulher, Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten, pelo Dia Nacional do Ouvidor, comemorado no dia 16 de março. Destacou o brilhante trabalho desenvolvido pelos eminentes Ouvidores, estendendo seus parabéns a toda a equipe que compõe as Ouvidorias deste Tribunal Regional Eleitoral. Em seguida, o Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima, Ouvidor Regional Eleitoral, agradeceu as palavras ofertadas. Consignou, na oportunidade, a relevância desse importante canal de interlocução entre a sociedade e esta Justiça Eleitoral. Ato contínuo, mostrou-se grato às servidoras da Ouvidoria, Senhoras Dóris Maria de Luna Tenório e Ana Lívia Nunes de Sá Pereira, pela dedicação e desdobraimento com que sempre conduzem os atos sob suas responsabilidades. Agradeceu o incondicional apoio ofertado pelo Presidente, que se prontificou a disponibilizar inicialmente um estagiário para aumentar o quadro de pessoal da Ouvidoria Regional Eleitoral. Também rendeu homenagens à Ouvidora da Mulher, Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten, que tão bem desempenha seu mister. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 20 de março de 2025.


DES. KLEVER REGO LOUREIRO
Presidente

